

Pauta unificada para Convenção Coletiva de Trabalho

• Cláusulas Econômicas

Reajuste salarial: reposição integral da inflação e aumento real correspondente a 50% da inflação acumulada

Participação nos Lucros ou Resultados: 24% em cada ano de vigência da Convenção

Piso salarial: em 2019, isonomia entre professores mensalistas (Ed. Infantil e Fundamental I) e entre professores aulistas (Fundamental II e Médio)

Hora-atividade: aumento para **15%**

Vale Alimentação: em substituição a cesta básica no valor de R\$ 120,00, em 2019, e a partir de 2020, reajuste anual pelo INPC acumulado de março a fevereiro, com acréscimo de 10% deste índice

Adicional por tempo de serviço: aumento para **3%** a cada 3 anos trabalhados na mesma instituição

Aviso prévio proporcional: retirar o limite máximo de 60 dias (referentes a 3 dias por ano trabalhado)

Janelas: pagamento obrigatório

• Direitos sociais e coletivos

Manutenção de toda a Convenção Coletiva com alterações em algumas cláusulas.

Garantia semestral de salários: estabelecer em 18 meses o tempo de contrato para acesso ao direito

Creche : pagamento de reembolso-creche a partir dos 0 anos até o ingresso no ensino fundamental para os filhos das professoras e dos professores quando a escola não dispuser de creche e/ou pré-escola.

Bolsa de estudo: possibilidade de um professor transferir a um outro docente o seu direito à bolsa de estudo.

Licença maternidade: ampliação para 6 meses

Licença paternidade: ampliação para 1 mês

Assembleias com abono de falta: ampliação para 4 dias úteis, em períodos distintos

Homologação no Sindicato: obrigatoriedade de homologação da rescisão contratual no SinproSP

Dirigente sindical: garantia de entrada dos dirigentes sindicais na sala dos professores durante o intervalo de aulas.

Abono de faltas: 3 dias de licença em caso de falecimento de netos, irmãos e sogros

Foro conciliatório: incluir a discussão sobre abuso de poder e medidas contra a retaliação dos professores que formalizarem a denúncia

- Ampliação de direitos

Além da manutenção das cláusulas existentes na Convenção Coletiva, a assembleia aprovou a inclusão de novos direitos e medidas de proteção ao trabalho docente contra a reforma trabalhista:

- Pagamento pelo acréscimo de trabalho decorrente de novas tecnologias
- Pagamento pela elaboração de provas substitutivas e orientação de trabalhos acadêmicos
- Proibição de contratação de professores como terceirizados, trabalhadores intermitentes, PJ ou autônomos exclusivo
- Garantias contra demissão coletiva e na demissão por comum acordo
- Regulamentação da ultratividade
- Garantias na demissão por mútuo acordo
- Assessores especiais para orientar e auxiliar os professores quanto aos alunos portadores de deficiência
- Eleições Cipa
- Regulamentação de direitos autorais
- Instituição de feriado no dia 15 de outubro
- Limite de alunos por sala de aula